

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 129 de 07 de agosto de 2017

Súmula: Revoga a designação da função de Fiscal de Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Considerando o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 074/2016;

Considerando a necessidade do CONIMS que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear o seguinte empregado:

Empregado	RG	CPF	Emprego
ROSELAINÉ WENTZ	14.131. (...)	957.669.(...)	Agente Administrativo

Art. 2º. Revogar Resolução nº 114 de 11 de julho de 2017, onde designa colaborador para exercer a função de Fiscal de Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2017.

Pato Branco, PR, 07 de agosto de 2017.

ALTAIR JOSE GASPARETTO

Presidente do Consórcio